



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 027/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, e em conformidade com o Regimento Interno, venho, após a devida apreciação do plenário, apresentar a presente indicação, sugerindo que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, indicando a necessidade de **instalação de guarda-corpo nas 02 (duas) vias públicas, onde está localizado o Centro Cultural Manuelzão.**

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo alertar para a urgente necessidade de instalação de guarda-corpo nas duas vias onde está localizado o Centro Cultural Manuelzão, visto o terreno íngreme e a altura bem elevada do barranco de ambos os lados, nos quais apresentam riscos significativos para a segurança das pessoas que transitam pela área, especialmente em situações de distração, descontrole ou embriaguez.

Já ocorreu acidente grave no local, que por sorte não foi a óbito, o que evidencia a necessidade de uma medida preventiva imediata. Pessoas sob efeito de álcool ou outras substâncias psicoativas, por exemplo, podem perder o equilíbrio e cair do alto do barranco, com risco de lesões sérias ou até fatais. Além disso, crianças que frequentam a área, muitas vezes desacompanhadas ou sem a devida vigilância, correm o risco de cair nas laterais do barranco.

A instalação de guarda-corpos nas duas laterais do barranco atuaria como uma barreira física eficaz, prevenindo quedas acidentais e proporcionando maior segurança a todos que circulam pelas vias.

O investimento nesta melhoria é fundamental, considerando o alto risco que a situação atual representa para a integridade física dos cidadãos.

Diante do exposto, solicito a devida apreciação do plenário e o encaminhamento da solicitação ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias do que ora se apresenta.

Sem Peixe, 24 de fevereiro de 2025.


Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe

26/02/25


Reinaldo Pereira Viana
Vereador

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Aprovação (a) em
24/ fevereiro 2025, na
2ª (segunda)
reunião ordinária
João Carlos de Almeida
Secretário(a)